Ano: II - N°0238



NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 276/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JOSE CARLOS DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal № 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a)

JOSE CARLOS DE SOUZA, matrícula 0208, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na
MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 06/10/2017 a

19/10/2017. com fundamento no artioo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/10/2017.

Nova Andradina (MS), 20 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI Diretora Presidente – PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 277/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MARIA NEUMAN JUSSELINO ALMEIDA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA** PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA a(o) servidor(a) MARIA NEUMAN JUSSELINO ALMEIDA FERREIRA, matrícula 2947, ocupante do cargo de MEDICO - SES 1002, lotada na MANUTENCAO E ENC. COM PSF/PAB, no período de 01/10/2017 a 30/11/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 01/10/2017.

Nova Andradina (MS), 20 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 278/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) ERIKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA a(o) servidor(a) ERIKA DE OLIVEIRA

DOS SANTOS, matrícula 5508, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 08/11/2017 a 07/12/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 08/11/2017.

Nova Andradina (MS), 20 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 279/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) FLORENTINA NUNES PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal № 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) FLORENTINA NUNES PEREIRA, matrícula 4814, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 10/10/2017 a 08/12/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 10/10/2017.

Nova Andradina (MS), 20 DE OUTUBRO DE 2017

EDNA CHULLI Diretora Presidente – PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 280/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) ROQUE PEREIRA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal № 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO a(o) servidor(a) ROQUE PEREIRA SAMPAIO, matrícula 0343, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO, no período de 11/10/2017 a 07/12/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 11/10/2017.

Nova Andradina (MS), 20 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI Diretora Presidente – PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 281/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) MARIA REGINA ZAQUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA a(o) servidor(a) MARIA REGINA ZAQUI, matrícula 3683, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 10/10/2017 a 08/11/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

a partir de 10/10/2017.

Nova Andradina (MS), 20 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI Diretora Presidente - PREVINA ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora de Benefícios - PREVINA

NOVA ANDRADINA - MS / WWW.pmna.ms.gov.br



PORTARIA Nº. 282/2017

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) CLEBER GUALDA BARBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA a(o) servidor(a) CLEBER GUALDA

BARBI, matrícula 8081, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL- 60%, no período de 15/11/2017 a 13/01/2018, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/11/2017

Nova Andradina (MS), 20 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA Nº. 283/2017

CONCEDE AUXILIO DOENCA A(O) SERVIDOR(A) ADINILSON REGINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal Nº 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO DOENÇA a(o) servidor(a) ADINILSON REGINA DA SILVA, matricula 5519, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS ESPECIALIZADOS, lotada na

MANUTENCAO E ENC. C/ TRANSPORTE ESCOLAR, no período de 29/10/2017 a 12/11/2017, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/10/2017.

Nova Andradina (MS), 20 DE OUTUBRO DE 2017.

EDNA CHULLI ADRIANA RODRIGUES PIMENTA Diretora Presidente - PREVINA Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N°. 712, de 19 de Outubro de 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso

Art. 1º Exonerar a partir de 16 de outubro de 2017, a servidora pública municipal ISABELLE AKEMI DINIZ TANJI, ocupante do cargo em comissão de Assessora Governamental I, Simbolo DAS -113, lotada na Governadoria (autos 56,744/2017).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 16 de outubro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de outubro de 2017. José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2511/17 Data: 19/10/2017

Licitação: Processo: 52552/2017, Pregão: 184/2017, Ata nº.: 127/2017 Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação Órgão: Unidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L 21.06 15.451.0020 Funcional Projeto/Atividade: 1.065 Recuperação e Manutenção de vias urbanas 4.4.90.51.00.00.00.00.1.1.00(- Obras e Instalacoes Elemento:

Valor Total do Empenho: 20,000,00 (vinte mil reais)

Credor: 4703 F S L MERETI ME

CUGIETO:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER CONSTRUÇÃO DE GUIAS
DE MEIO-FIO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, ASSENTAMENTO DE BLOQUETES, CONSTRUÇÃO DE QUEBRAS
MOILAS, FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRE E CANALETAS EM VIAS URBANAS, CONFORME ATA
DE REGISTRO DE PREÇO N°127/2017.

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 2510/17 Data: 19/10/2017

Licitação: Processo: 53961/2017, Pregão: 248/2017, Ata nº.: 167/2017

Município: Nova Andradina C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L Órgão: Unidade 21.06 26.122.0020 Funcional: Projeto/Atividade: 2.109 Manutenção, concertos e reparação da frota de veiculos

Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.1.1.00(- Outros Serviços de Pessoa Juridica Valor Total do Empenho: 14.840,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta reais)

Credor: 5687 INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

OBJUZI.
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°167/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1371/17 Data: 20/10/2017

Licitação: Processo: 51006/2017, Pregão: 262/2017, Ata nº.: 180/2017

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

 Órgão:
 05

 Unidade:
 05.06

 Funcional:
 10.30

 Projeto/Atividade:
 2.024
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.06 10.301.0014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Saúde da família Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.3.90.30.99.00.00.00.0014 - Outros Materias de Consumo Elemento: Valor Total do Empenho: 1.837,60 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

G & L CONFECÇÕES INDUSTRIA E COM. LTDA Credor: 2088

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES , JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°180/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1372/17 Data: 20/10/2017

Licitação: Processo: 51006/2017, Pregão: 262/2017, Ata nº.: 180/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.06 10.301.0014 2.024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDI Projeto/Atividade: Elemento:

Valor Total do Empenho: 1.167,50 (um mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Credor: 1743 K. A. BARBOSA E CIA LTDA.

PÉLA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES , JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°180/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1373/17 Data: 20/10/2017

Licitação: Processo: 51006/2017, Pregão: 262/2017, Ata nº.: 180/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão: Unidade: 05.06 10.301.0014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Funcional - Saúde da família Manutenção e enc. com PSF/PAB Projeto/Atividade: 2.024 Elemento 3.3.90.30.99.00.00.00.0014 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais)

Credor: 2089 F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

OBJEU.
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES , JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°180/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1374/17 Data: 20/10/2017

Licitação: Processo: 51006/2017, Pregão: 262/2017, Ata nº.: 180/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.06 10.301.0014 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Valor Total do Empenho: 1.878,40 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos

N R SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA - EPP Credor: 2090

ogisto. PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES , JALECOS, CAMISETAS PARA CAMPANHAS DE SAÚDE,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°180/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1363/17 Data: 19/10/2017

Licitação: Processo: 54216/2017, Pregão: 274/2017, Ata nº.: 190/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Gabinete do Secretário Órgão 05.06 04.122.0006 Unidade Funcional

Projeto/Atividade: 2.001 Elemento: 3.3.90 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde 3.3.90.30.99.00.00.00.1106 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.314,00 (um mil trezentos e quatorze reais)

BRUNO ARIZOLI CORRÊA BATISTA - ME

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO №190/2017.



MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1364/17 Data: 19/10/2017

Licitação: Processo: 54216/2017, Pregão: 274/2017, Ata nº.: 190/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

 Otagas
 05
 s ECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 Unidade:
 05.06
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 Funcional:
 04.122.0006
 - Gabinete do Secretário

 Projeto/Atividade:
 2.001
 - Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde

 Elemento:
 3.3.90.30.99.00.00.01.1106
 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 2.438,50 (dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Credor: 1655 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°190/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1365/17 Data: 19/10/2017

Licitação: Processo: 54216/2017, Pregão: 274/2017, Ata nº.: 190/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Funcional 10.302.0001 - Centro de Referencia Média Complexidad Projeto/Atividade: 2.005 Elemento: 3.3.90 2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
3.3.90.30.99.00.00.00.0014 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais)

ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

COJUIO. PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°190/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº .: 1366/17 Data: 19/10/2017

Licitação: Processo: 54216/2017, Pregão: 274/2017, Ata nº.: 190/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Funcional 10.301.0014 - Saúde da família

Projeto/Atividade: 2.024 Elemento: 3.3.90 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB 3.3.90.30.99.00.00.00.0014 - Outros Materias de Consumo Valor Total do Empenho: 2.365,00 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais)

ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°190/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1367/17 Data: 19/10/2017

Licitação: Processo: 54216/2017, Pregão: 274/2017, Ata nº.: 190/2017

Município: NOVA ANDRADINA C N P.J : 10 711 980/0001-94

Dotação

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão: Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Funcional 10.244.0001 Centro de Referencia Média Complexidade Projeto/Atividade: 2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ//igilancia em Saude Epidemiologica
3.3.90.30.99.00.00.00.0014 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)

Credor: 1655 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°190/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1368/17 Data: 19/10/2017

Licitação: Processo: 54216/2017, Pregão: 274/2017, Ata nº.: 190/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão: Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Total do Empenho: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Credor: 1155 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°190/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1369/17 Data: 19/10/2017

Licitação: Processo: 54216/2017, Pregão: 274/2017, Ata nº.: 190/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Órgão: Unidade: 05.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Funcional 10.302.0001 Centro de Referencia Média Complexidade Projeto/Atividade: Elemento:
 2.005
 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

 3.3.90.30.99.00.00.00.0014
 - Outros Materias de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

Credor: 1155 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

OGICIO PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°190/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1370/17 Data: 20/10/2017

Licitação: Processo: 54216/2017, Pregão: 274/2017, Ata nº.: 190/2017

Município: NOVA ANDRADINA C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

 Dotação
 Orgão:
 05
 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAI

 Unidade:
 05.08
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

 Funcional:
 10.301.0014
 - Saúde da familia

 Projeto/Altividade:
 2.024
 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

 Elemento:
 3.3.90.30.99.00.00.00.01
 - Outros Materias de Consumo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Total do Empenho: 5.582,50 (cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME Credor: 1155

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°190/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS. PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL № 267/2017.
O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 267/2017; Processo nº 54838/2017 – FLY nº 0333.0007053/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **24/10/2017 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: II – Nº 0224, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2017, pág. 14/17.

Tendo em vista que o Edital poderá sofrer alterações no Termo de Referência, fica

prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 24/11/2017 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponíve para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 20 de Outubro de 2017

Claudio Sanches Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 111/2017

Por meio deste instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve
registrar o encerramento do CONTRATON° 111/2017, celebrado com a Empresa ELETRICA GLOBAL
CONSTRUTORA DE OBRAS.
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram
cumpridos a contento pelo contratante e contratado.
Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou
responsabilização a asaber.

responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais; A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou
- A reclamação σε quelquer μην συστό στο prestados.

 Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

 Nova Andradina-MS, 19de outubro de 2017.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 Fone: (67) 3441 1596 - - CEP 79750-000 http://www.pmna.ms.gov.br-e-mail: semec@pmna.ms.gov.br





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO Nº 113/2017

Por meio deste instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 113/2017, celebrado com a Empresa ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram comercido e centrato de contrato esta de contrato

O presente contrato esta sentor encertacio por mitorio de que todos os termos e contratores to contratore contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

A sobrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

- prestados

ризывачим. Sendo assim, on Municipio de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de outubro de 2017.

Fahio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 Fone: (67) 3441 1596 - - CEP 79750-000 http://www.pmna.ms.gov.br-e-mail:semec@pmna.ms.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul Governo Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO № 114/2017

Por meio deste instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 114/2017, celebrado com a Empresa ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- □ As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- ☐ A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de outubro de 2017.

Fabio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 Fone: (67) 3441 1596 - - CEP 79750-000 http://www.pmna.ms.gov.br-e-mail: semec@pmna.ms.gov.br